



## CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA


### *ATO DA MESA N.º 21, de 02 de agosto de 1999*

Dispõe sobre demissão de servidor.

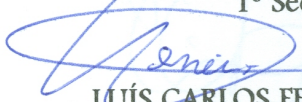
A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, DEMITE, a partir de 1º de agosto de 1999, o servidor RENATO SCARANZI, R.G. n.º 20.209.435, admitido para as funções de digitador, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e do artigo 2º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 2394, de 19 de dezembro de 1988, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Bragança Paulista, 02 de agosto de 1999.

  
MARCO ANTONIO MARCOLINO  
Vice-Presidente  
no exercício da Presidência

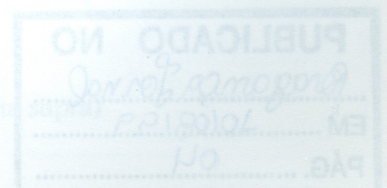
LUIZ FRANCISCO VILLAÇA  
1º Secretário

  
LUÍS CARLOS FERREIRA  
2º Secretário

  
LYRSS CABRAL BUOSO  
Diretora do Departamento Administrativo

  
ADAIR PEREIRA DE SOUZA  
Diretora em exercício do Departamento Jurídico

(publicada na sede da Câmara Municipal na data supra)





ATO DA MESA N.º 21  
de 02 de agosto de 1999

Dispõe sobre demissão de servidor.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA, a partir de 10 de agosto de 1999, o servidor RENEYTO SCARANZI, R.G. n.º 20.209.438, admitido para as funções de digitador, nos termos do artigo 87, inciso IX da Constituição Federal e do artigo 2º, inciso IV, da Lei Municipal n.º 2394, de 19 de dezembro de 1988, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 02 de agosto de 1999.

MARCO ANTONIO MARGOLINO  
Vice-Presidente  
no exercício da Presidência

LUIS FRANCISCO VILACA  
1º Secretário

LUIS CARLOS FERREIRA  
2º Secretário

EVES CABRAL BUOSO  
Diretor do Departamento Administrativo

ADAIR FERREIRA DE SOUZA  
Diretor em exercício do Departamento Jurídico

(publicado no site da Câmara Municipal na data acima)

<b>PUBLICADO NO</b>
<i>Bragança Jornal</i>
EM..... <i>10/08/99</i>
PÁG..... <i>04</i>